



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. 11 DE DE DE 2018.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 136.986,30 - SMAPA”.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 136.986,30** (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, com trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **“0204 – Mais APLS”**, na ação **“3009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0204.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30	1288*

(*) Recurso 1288 – Convenio. MAPA/CEF – C.R.871570/2018/MAPA/CAIXA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério da Agricultura no contrato nº 871570/2018/MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

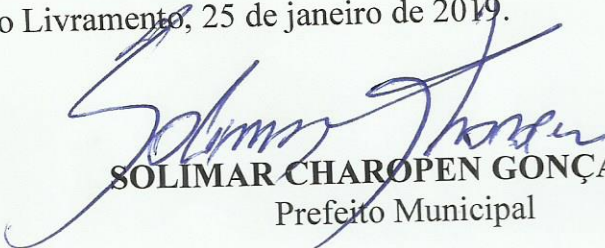
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 136.986,30 - SMAPA”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, adquira Maquinas e Equipamentos para apoio a Ovinocultura contempladas no Contrato de Repasse nº 871570/2018/MAPA/CAIXA, para que a Secretaria de Agricultura possa atender a Cláusula quinta – Do Acompanhamento e Desbloqueio de Recursos, item 5.7 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência da execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do primeiro desbloqueio de recursos ou subsequentes.

Faz-se imprescindível a urgência da apreciação deste projeto visto que os trabalhos precisam ser concluídos do prazo estabelecido.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2019.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal